

SANTO ANTÔNIO ENERGIA S.A.

NIRE. 35.300.352.891

CNPJ 09.391.823/0001-60

(“Companhia Aberta”)

FATO RELEVANTE

A SANTO ANTÔNIO ENERGIA S.A. (“Companhia”), nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 44, de 23 de agosto de 2021, comunica ao mercado que, em reflexo dos baixos níveis de vazão registrados atualmente no rio Madeira, aproximadamente 50% abaixo da média histórica, interrompeu excepcionalmente a operação da Hidrelétrica Santo Antônio, em alinhamento com o Operador Nacional do Sistema Elétrico (“ONS”).

Esta medida visa atender os limites operativos das unidades geradoras da usina, definidos na fase de projeto junto aos fabricantes e de acordo com a configuração da usina aprovada pelo Poder Concedente, que estipulam parâmetros mínimos para operação segura dos equipamentos. Embora a usina tenha relevante importância para o sistema elétrico, no período de baixas vazões no rio Madeira opera com geração reduzida, podendo ser paralisada, caso os limites operativos das unidades geradoras sejam atingidos. Neste cenário, o ONS operará o sistema de forma a manter suas condições sistêmicas adequadas atuando junto aos demais agentes.

Mesmo nesta condição, o rio Madeira permanecerá seguindo seu curso natural, com passagem da vazão concentrada no Vertedouro Principal da usina, sem qualquer impacto em seu fluxo normal. Igualmente, durante este período de restrição hídrica as receitas dos contratos de venda não serão impactadas.

A Companhia reitera o compromisso de manter os acionistas e o mercado em geral devidamente informados nos termos da legislação aplicável.

São Paulo, 02 de outubro de 2023.

Daniel Faria Costa

Diretor de Relações com Investidores